



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



6º TERMO ADITIVO

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2019
DE SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA
PATRIMONIAL DESARMADA PARA ATENDER
AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº.30.407.977/0001/99, doravante denominada, simplesmente, **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, Sr. **FABIO AUGUSTO VIANA RIBEIRO**, e a empresa **LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME**, doravante denominado simplesmente, **CONTRATADA**, com sede na Rua Antônio Manoel, nº 37, Pq. Turf Club, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.957.856/0001-03 neste ato representada pelo Sr. Benício da Silva Pereira Junior, portador da identidade nº 11.560.049-3 IFP/RJ e CPF nº 077.836.667, em decorrência do resultado do **EDITAL 013/2017, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL**, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO PARA SERVIÇO DE VIGILANCIA PATRIMONIAL DESARMADA, DIURNA E NOTURNA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ E EMUGLE**, com fundamento na Lei 10.520 de 17 de julho 2002, na lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com redação da lei nº 8.883/94, no decreto Legislativo nº 699, de 27/06/12 e de acordo com o que consta do processo 205/2017, LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL 013/2017, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato nº 021/2017 pelo período de 08 (oito) meses, conforme a seguir:

- Prorrogação de contrato por período: 08 (oito) meses a contar do dia 30/08/2022;
- Valor Global R\$ 819.336,80 (Oitocentos e dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A presente despesa ocorrerá por conta da Dotação Orçamentária existente no PT 0101.0112200952.724 e pela N D 339039.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582
Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391
camara@camaracampos.rj.gov.br



CLÁUSULA TERCEIRA DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo total para execução do serviço objeto deste contrato é de 08 (oito) meses a partir de 30/08/2022 a 29/04/2023.

CLÁUSULA QUARTA DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivas.

CLÁUSULA QUINTA DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

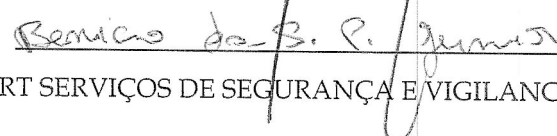
A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada nos artigos. 57, II, da Lei nº. 8.666/93. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **CONTRATO** em 02 (duas) vias de igual teor e de mesma forma para que produzam os efeitos legais.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022.

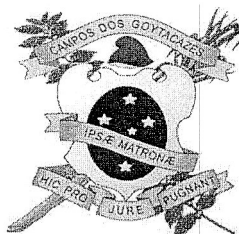
Contratante:


CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Contratada:


LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME

Testemunhas:



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

Av. Alberto Torres, 334 - Campos dos Goytacazes/RJ - 28.035-582

Telefone (22) 2101-6350 - Fax (22) 2101-6391

aquisicoes@camaracampos.rj.gov.br



EXTRATO DE CONTRATO – 6º TERMO ADITIVO

Processo n° 205/2017.

Pregão Presencial n° 013/2017.

Contrato n° 021/2019.

Objeto: Prorrogação do Serviço de Vigilância Patrimonial Desarmada, diurna e noturna para atender as necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes-RJ e EMUGLE.

Contratada: LIMFORT SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILANCIA PATRIMONIAL LTDA-ME

CNPJ: 10.957.856/0001-03

Valor Global: R\$ 819.336,80 (Oitocentos e dezenove mil e trezentos e trinta e seis reais e oitenta centavos).

Valor Mensal: R\$ 102.417,10 (Cento e dois mil e quatrocentos e dezessete reais e dez centavos)

Vigência: 08 (oito) meses, a partir de 30/08/2022 a 29/04/2022.

Data de assinatura: 12/07/2022.

Dotação: P.T. 10112200952724.

Despesa: N. D.339039.

Gestor: Augusto Vasconcelos Gabriel Ribeiro.

Fiscal: Jairo Baltazar Vieira.

Campos dos Goytacazes, 12 de julho de 2022, 345° da Vila de São Salvador dos Campos e 187° da Cidade de Campos dos Goytacazes e 370° da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Fabio Augusto Viana Ribeiro
Presidente da CMCG